



ANÁLISE DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2022

Aos primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (**01/12/2022**), às nove horas e dez minutos, na Sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, reuniu-se a Pregoeira e equipe de Apoio, nomeada pela **Portaria nº. 002/2022** de 03 de janeiro de 2022, composta da seguinte forma: **Regina Lúcia de Souza**– Pregoeira e equipe de Apoio composta por: **Joelma Gomes de Souza, Thiago Victor Nogueira de Oliveira e Tatiana da Silva Mendes Moraes**, para analisarem e receberem propostas de lances verbais referentes ao **Pregão Presencial Nº 036/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF, DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT**, devidamente publicado no **DOE, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios -AMM, Jornal Oficial de Contas- TCE-MT**, no **site da Prefeitura** e no Mural da **Prefeitura Municipal**. Inicialmente a Pregoeira cumprimentou a todos os presentes da equipe de apoio e perguntou se alguém gostaria de manifestar-se ou fazer alguma pergunta referente ao certame, ninguém se manifestou.

Em seguida foi feito o credenciamento das empresas presentes: **CLARA PEREIRA LEITE-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº. 47.521.542/0001-73**, com sede a Av. Voluntários da Pátria, 156, Bairro Maracanã, na cidade de Barra do Bugres-MT, CEP 78.390-000, neste ato representado pelo seu proprietário a Sra. **Clara Pereira Leite**, brasileira, Médica, portadora do RG nº. 21810575 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.855.161-47 e a empresa **JADIR GOMES-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº. 48.768.533/0001-44**, com sede a Rua Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Arenópolis-MT, CEP 78.420-000, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **Jadir Gomes**, brasileiro, Médico, portador do RG nº. 0914089-1 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 630.282.981-04. Conforme documentos nos autos. A Pregoeira consultou aos representantes sobre o interesse em interpor recursos administrativos, as empresas participantes afirmaram que não. Deste modo a Pregoeira mandou que se registrasse em ata tal renúncia solicitando a todos que ao final assinassem para caracterizar a renúncia expressa. Após passou-se a abertura do envelope de **"Proposta de Preços"** com a finalidade de verificar a conformidade das mesmas com o edital, achados de acordo passou-se a verificação das propostas das empresas **CLARA PEREIRA LEITE-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº. 47.521.542/0001-73**, apresentou a proposta no **LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) e a empresa **JADIR GOMES-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº. 48.768.533/0001-44**, apresentou a proposta no **LOTE 002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Após a Pregoeira declarou que estava aberto o espaço para lances verbais. Como não houve participantes para o lote 01 e o lote 02 que estava concorrendo, as empresa manteve o valores da proposta. Após a Pregoeira deixou espaço para alguma manifestação, ninguém se manifestou. A Pregoeira consultou aos representantes sobre o interesse em interpor recursos administrativos, as empresas participantes afirmaram que não. Deste modo a Pregoeira mandou que se registrasse em ata tal renúncia solicitando a todos que ao final a assinassem para caracterizar a renúncia expressa. Sendo assim a Pregoeira declaram-se vencedoras as empresas **CLARA PEREIRA**



LEITE-ME, inscrita no **CNPJ** sob nº. **47.521.542/0001-73**, vencedora do **LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) e a empresa **JADIR GOMES-ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **48.768.533/0001-44**, vencedor do **LOTE 002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Em seguida passou-se a abertura do envelope de **Documentos para Habilitação** das empresas **CLARA PEREIRA LEITE-ME** e a empresa **JADIR GOMES-ME**, aberto os **envelopes dos Documentos para Habilitação**, verificou-se que as licitantes em epítome estava em conformidade com o edital ficando assim a **"habilitadas"** e seria adjudicada à mesma. A pregoeira perguntou ao representantes presentes se o mesmos gostariam de interpor recursos nos termos do ART 109 da Lei 8.666/93, onde obteve a resposta negativa, desta forma a presidente pediu ao representantes que assinasse a ata, caracterizando desta forma renuncia expressa do recurso, a Pregoeira consultou os membros da Comissão e os licitantes presentes se haveria alguma objeção para a suspensão. Nenhuma objeção foi colocada. Sendo assim a pregoeira **ADJUDICA** o objeto da presente licitação as empresas: **CLARA PEREIRA LEITE-ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **47.521.542/0001-73**, vencedora do **LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) e a empresa **JADIR GOMES-ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **48.768.533/0001-44**, vencedor do **LOTE 002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a sessão do **Pregão Presencial 036/2022**. Eu **Joelma Gomes de Souza**, secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, pela Pregoeira e por todos os membros da Comissão de Pregão, e os participantes presentes

REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

JOELMA GOMES DE SOUZA
Equipe de apoio

THIAGO VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Equipe de apoio

TATIANA DA SILVA MENDES MORAES
Equipe de apoio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



JADIR GOMES -ME
CNPJ sob nº. 48.768.533/0001-44
Empresa participante

CLARA PEREIRA LEITE LTDA-ME
CNPJ sob nº. 47.521.542/0001-73
Empresa participante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



CERTIDÃO

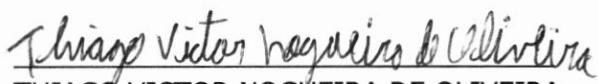
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF, DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT.

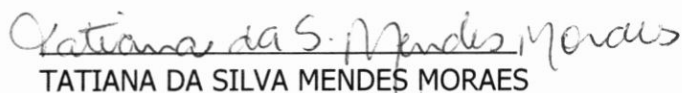
CERTIFICO para os devidos fins que não houve interposição de recurso dentro do prazo legal nos moldes do edital, por ocasião do julgamento da habilitação e da proposta da empresa no certame do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 036/2022**, o artigo 109 da lei 8.666/93, ficando expressamente consignada em ata o desejo dos participantes em não recorrer.

Arenópolis, em 01 de Dezembro de 2022.


REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira


JOELMA GOMES DE SOUZA
Equipe de apoio


THIAGO VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Equipe de apoio


TATIANA DA SILVA MENDES MORAES
Equipe de apoio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



JADIR GOMES -ME
CNPJ sob nº. 48.768.533/0001-44
Empresa participante

CLARA PEREIRA LEITE LTDA-ME
CNPJ sob nº. 47.521.542/0001-73
Empresa participante